

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Portaria



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX – 3238-2098

PORTARIA Nº 84/2021 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre autorização para servidor municipal prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) através de ações promovidas pelo Consórcio Público de Desenvolvimento Sustentável do Território do Portal do Sertão e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais constantes do art. 81, inciso V e VII, que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Terra Nova/BA, em conformidade com a Lei Municipal nº 458 de 27 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica autorizado o servidor indicado nesta Portaria a prestar serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), dentro dos limites do Município de Terra Nova/BA e sem prejuízo da remuneração, por meio de ações promovidas pelo Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Portal do Sertão, inscrita no CNPJ sob o nº 11.798/0001-65, pessoa jurídica de direito público integrante da administração indireta municipal:

I – Daniel Cruz de Jesus, inscrito sob o CPF nº 068.246.985-80, técnico agrícola, em agropecuária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Terra Nova/BA, em 02 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
RUA DR. FLAVIO PACHECO PEREIRA Nº. 02, CAÍPE.
TERRA NOVA - BAHIA CEP: 44.270-000
CNPJ: 13.824.511/0001-70 - TEL – 75 3238-2061/2062 FAX –
3238-2098

Eder São Pedro Menezes

EDER SÃO PEDRO MENEZES
Prefeito Municipal

